



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DICEP-020/2024-RC	Processo SEI: 01340.006252/2024-30	Versão: 4
Coordenação: CGCE	Unidade: DICEP	Sigla EDT: ATDICEP
Requisitante: Cristiano Max Wrasse	Ramal: 7740	SIAPE: 1997791
Resp/Fiscal do Contrato: Cristiano Max Wrasse	Ramal: 7740	SIAPE: 1997791
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Joaquim Eduardo Rezende Costa	Ramal: 7825	SIAPE: 0664811

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 43.989,90	233465	956435-PO08	1000	449052	397		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
		HD EXTERNO PORTÁTIL/ CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4TB/ DISCO SÓLIDO NVME/ VELOCIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 1.050 MB/S2/					

1	24105	VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE DO MÍNIMO 1.000 MB/S2/ CASE COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RESISTÊNCIA IP65 À ÁGUA E POEIRA, RAIOS X E À PROVA DE CHOQUE/ CONECTOR USB-C/ INTERFACE MÍNIMA USB 3.2 /CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, RCM, BSMI, EAC, UKCA, ICES, BIS/ CONTER CABO USB-C PARA USB-C/ CONTER CABO USB-C PARA USB-A/ GARANTIA MÍNIMA COM O FABRICANTE DE 24 MESES.	35	UN	11.00	R\$ 2.590,00
2	24106	HD EXTERNO 16TB /CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 16TB TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HDD/ VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM/ COM CASE PROTETORA INTERFACE USB 3.0/ COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E MAC OS/ CONTER CABO USB 3.0/ CONTER ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO/ CONTER SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE DADOS.	35	UN	5.00	R\$ 3.099,98
Possíveis Fornecedores		Finalidade Aquisição de HDs Externos para atendimento das necessidades do DICEP/INPE.	Observações			

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Aprovação - Titular Nível A: Adenilson Roberto Joaquim Eduardo Rezende Costa Da Silva

SIAPE: 0664811

SIAPE: 1356765

Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário:
Joaquim Eduardo Rezende Costa

SIAPE: 0664811

Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR

(Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 28/11/2024 às 14:03:42



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eduardo Rezende Costa, Chefe da Divisão de Clima Espacial**, em 28/11/2024, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 29/11/2024, às 08:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 29/11/2024, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12454095** e o código CRC **CCACB64B**.

Referência: Processo nº 01340.006252/2024-30

SEI nº 12454095



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda ...

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DICEP/CGCE	
Responsável pela Demanda: Cristiano Max Wrasse	Matrícula/SIAPE: 1997791
E-mail: cristiano.wrasse@inpe.br	Telefone: (12) 3208-7740

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 16 (dezesseis) HD's Externos, sendo 11 (onze) unidades do Item 01 e 05 (cinco) unidades do item 02 em atendimento às necessidades do DICEP/INPE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Objetivo Estratégico nº "13", Expandir a capacidade do sistema de estudos e monitoramento brasileiro de clima espacial.
Objetivo Setorial:	Meta M-13.2: : Disponibilizar novos produtos de clima espacial para melhorar o provimento de índices de impacto na geração de alertas.

Justificativa

As atividades de pesquisas diárias, geram informações e resultados que inspiram novas ideias de produtos e projetos na área de Clima Espacial, alinhando-se diretamente ao Objetivo Estratégico 13 (OE-13): Expandir a capacidade do sistema de estudos e monitoramento brasileiro de clima espacial, e à Meta M-13.2: Disponibilizar novos produtos de clima espacial para melhorar o provimento de índices de impacto na geração de alertas.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade	Unidade de Fornecimento
11 (onze) unidades	HD's Externos do ITEM 01
05 (cinco) unidades	HD's Externos do ITEM 02

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

30 dias.

RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE

Coordenador da Área Requisitante	Matrícula SIAPE:
Adenilson Roberto da Silva	1356765
Servidor Requisitante	Matrícula SIAPE:
Cristiano Max Wrasse	1997791

Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço

Matrícula SIAPE:

Cristiano Max Wrasse

1997791

ASSINATURA

- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
- Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
- Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Max Wrasse**,
Pesquisador, em 28/11/2024, às 09:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva**,
Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais,

assinatura
eletrônica

em 29/11/2024, às 08:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12368908** e o código CRC **64BFFAEE**.

Referência: Processo nº 01340.006252/2024-30

SEI nº 12368908

Termo de Referência 164/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
164/2024	240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J. CAMPOS - MCT	CRISTIANO MAX WRASSE	28/11/2024 17:14 (v 6.0)
Status	ASSINADO		
Assinado			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		01340.006252/2024-30

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de 16 (dezesseis) HD's Externos sendo eles: 11 (onze) com capacidade de 4TB e 05 (cinco) com capacidade de 16TB para desenvolver atividades da Divisão de Clima Espacial (DICEP), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HD Externo 4TB <ul style="list-style-type: none">HD Externo PortátilCapacidade de no mínimo 4TBDisco sólido NVMeVelocidade de Leitura de no mínimo 1.050 MB/s2Velocidade de gravação de do mínimo 1.000 MB/s2Case com proteção contra quedas, resistência IP65	Unidade	11	R\$ 2.590,00	R\$ 28.490,00

	<ul style="list-style-type: none"> à água e poeira, raios X e à prova de choque • Conector USB-C • Interface mínima USB 3.2 • Certificações: CE, FCC, RCM, BSMI, EAC, UKCA, ICES, BIS • Conter cabo USB-C para USB-C • Conter cabo USB-C para USB-A • Garantia mínima com o fabricante de 24 meses. 				
2	<p>HD Externo 16TB</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de no mínimo 16TB • Tecnologia de armazenamento HDD • Velocidade mínima de rotação de 7200 RPM • Com case protetora • Interface USB 3.0 • Compatível com Windows 10 e MacOS • Conter cabo USB 3.0 • Conter adaptador de alimentação. • Conter serviço de recuperação de dados. 	Unidade	05	R\$ 3.099,98	R\$ 15.499,90

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 43.989,90 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inc. II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, pelo menor preço. A quantidade de 16 (dezesseis) HD's externos são o suficiente para suprir a necessidade do atual DICEP.

2.2. A DICEP conta com vários colaboradores realizando pesquisas a partir de dados científicos, geralmente são utilizados dados brutos e históricos de equipamentos científicos, os quais tem um grande volume de dados, por esse motivo é necessário os HD's Externos para que os colaboradores possam acessar essa série temporal de dados rapidamente e também para armazenar os novos resultados gerados de suas pesquisas.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos HD's Externos, permitindo aos envolvidos utilizar o equipamento para armazenar dados e resultados referente às suas pesquisas envolvendo Clima Espacial.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA do PNCP: 01263896000164-0-000004/2024
- II. Data de Publicação do PNCP: 20/05/2023
- III. ID do item do PCA: 97

3. Descrição da solução como um todo

3.1. As atividades de pesquisas diárias, geram informações e resultados que inspiram novas ideias de produtos e projetos na área de Clima Espacial, alinhando-se diretamente ao Objetivo Estratégico 13 (OE-13): Expandir a capacidade do sistema de estudos e monitoramento brasileiro de clima espacial, e à Meta M-13.2: Disponibilizar novos produtos de clima espacial para melhorar o provimento de índices de impacto na geração de alertas.

Dessa forma é necessária a aquisição de HD's Externos, com as seguintes especificações:

Item 1 - HD Externo 4TB

- A. HD Externo Portátil;
- B. Capacidade de no mínimo 4TB;
- C. Disco sólido NVMe;
- D. Velocidade de Leitura de no mínimo 1.050 MB/s2;
- E. Velocidade de gravação de no mínimo 1.000 MB/s2;
- F. Case com proteção contra quedas, resistência IP65 à água e poeira, raios X e à prova de choque;
- G. Conector USB-C;
- H. Interface mínima USB 3.2;

- I. Certificações: CE, FCC, RCM, BSMI, EAC, UKCA, ICES, BIS;
- J. Conter cabo USB-C para USB-C;
- K. Conter cabo USB-C para USB-A;
- L. Garantia mínima com o fabricante de 24 meses

Item 2 - HD Externo 16TB

- A. Capacidade de no mínimo 16TB;
- B. Tecnologia de armazenamento HDD;
- C. Velocidade mínima de rotação de 7200 RPM;
- D. Com case protetora;
- E. Interface USB 3.0;
- F. Compatível com Windows 10 e MacOS;
- G. Conter cabo USB 3.0;
- H. Conter adaptador de alimentação;
- I. Conter serviço de recuperação de dados;
- J. Garantia mínima com o fabricante de 12 meses;

4. Requisitos da contratação

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1.1. Que os bens sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT, NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.1.2. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.1.1.3. Caso o bem ou serviço seja considerado inadequado em relação às exigências do instrumento convocatório, o contratante deverá apresentar razões técnicas, assegurado o direito de manifestação do licitante vencedor. Não se confirmando a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

4.1.1.1.4. Só será admitida a oferta de receptor e transmissor HDMI que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO;

4.1.1.1.5. Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 4.1.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4.1.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.1.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- 4.1.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo fornecedor, em remessa única.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues em remessa única no seguinte endereço: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja, CEP: 12.227-010 - São José dos Campos / São Paulo.
- 5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumentos de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 14 (quatorze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

Não se aplica.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 43.989,90

9.1. O valor médio foi estimado após pesquisa de preços realizada no site Banco de Preços, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: DICEP

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 233465

Natureza da Despesa: 44.90.52.35

11. Especificação de Garantia

11.1. O prazo de garantia com o fabricante do item será de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses para o Item 1 e de 12 (doze) meses para o Item 2, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

11.2. Durante o período de garantia, a manutenção ou troca do bem deverá ser feita sem ônus para a instituição.

12. Das obrigações da Contratante

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão /servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. Obrigações da Contratada

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. Das Sanções Administrativas

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1. Dar causa à inexequção parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexequção parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexequção total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

14.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

14.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

A. Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

B. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12;

C. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

D. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos,

pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANO MAX WRASSE

Pesquisador da DICEP

*Assinou eletronicamente em 28/11/2024 às 09:10:11.***ADENILSON ROBERTO DA SILVA**

Coordenador da CGCE

*Assinou eletronicamente em 28/11/2024 às 17:14:12.*



Relatório de Cotação: cotação rápida 8034110

Pesquisa realizada em 24/09/2024 09:26:03

Relatório gerado no dia 24/09/2024 09:26:21 (IP: 2804:431:c7db:90a8:52d4:9d30:c2e:9e62)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

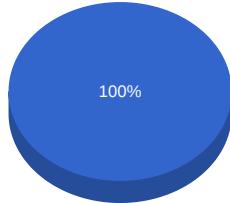
Item 1: ssd externo portatil sandisk extreme 4tb usb-c ssd externo portatil sandisk extreme 4tb usb-c

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.590,00 (un)	-	R\$ 2.590,00	100%	R\$ 2.590,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATINGA			46634127000163-1-001538/2024	05/08/2024	R\$ 2.590,00
Valor Unitário						R\$ 2.590,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.590,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.590,00

Valor Global: R\$ 2.590,00

Valor do item em relação ao total

1) ssd externo...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/09/2024 09:26:21 (IP: 2804:431:c7db:90a8:52d4:9d30:c2e:9e62)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8llJG8HVO55OHsl1YrFgpXd4inpNc5Q%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8llJG8HVO55OHsl1YrFgpXd4inpNc5Q%253d%253d

1 / 3

Preço Estimado: R\$ 2.590,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.590,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.590,00
Quantidade	Descrição		Observação

1 Unidade	ssd externo portatil sandisk extreme 4tb usb-c ssd externo portatil sandisk extreme 4tb usb-c	
-----------	---	--

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.590,00*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** MUNICIPIO DE ITATINGA**Data:** 05/08/2024 11:52**Objeto:** Aquisição de SSD e itens de informática para melhoria dos equipamento e, consequentemente a produtividade-Proc. Administrativo 1.630/2024**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Descrição:** SSD EXTERNO PORTATIL SANDISK EXTREME 4TB USB-C SSD EXTERNO PORTATIL SANDISK EXTREME 4TB USB-C - SSD EXTERNO PORTATIL SANDISK EXTREME 4TB USB-C SSD EXTERNO PORTATIL SANDISK EXTREME 4TB USB-C**Identificação:** 46634127000163-1-001538/2024**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 03/07/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncc/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.560.975/0001-49	FABRICIO ASTORINO *VENCEDOR*	R\$ 2.590,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Relatório gerado no dia 24/09/2024 09:26:21 (IP: 2804:431:c7db:90a8:52d4:9d30:c2e:9e62)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8lllJG8HVO55OHSls1YrFgpXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8lllJG8HVO55OHSls1YrFgpXd4inpNc5Q%253d%253d>

2 / 3



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 24/09/2024 09:26:03

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 24/09/2024 09:26:21 (IP: 2804:431:c7db:90a8:52d4:9d30:c2e:9e62)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8lllJG8HVO55OHSI1YrFgpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8lllJG8HVO55OHSI1YrFgpXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 3



Relatório de Cotação: cotação rápida 8034109

Pesquisa realizada em 24/09/2024 09:06:33

Relatório gerado no dia 24/09/2024 09:21:43 (IP: 2804:431:c7db:90a8:52d4:9d30:c2e:9e62)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

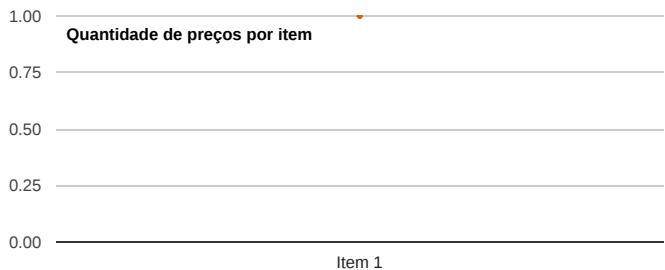
Item 1: hd externo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.099,88 (un)	-	R\$ 3.099,88	100%	R\$ 3.099,88
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Branca			98_2023_Santa Branca	26/01/2024	R\$ 3.099,88
Valor Unitário						R\$ 3.099,88
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.099,88						Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.099,88

Valor Global: R\$ 3.099,88

Valor do item em relação ao total

1) hd externo



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/09/2024 09:21:43 (IP: 2804:431:c7db:90a8:52d4:9d30:c2e:9e62)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8llJG8HVOI3JWlUIYF9QpXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8llJG8HVOI3JWlUIYF9QpXd4inpNc5Q%253d%253d>

1 / 3

Preço Estimado: R\$ 3.099,88 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.099,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.099,88
Quantidade	Descrição	Observação	

Preço (Outros Entes Públícos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.099,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Branca

Data: 26/01/2024 09:00

Objeto: Informática

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: HD EXTERNO - HD EXTERNO

SRP: SIM

Identificação: 98_2023_Santa Branca

Lote/Item: 23/58

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.500.648/0001-88	REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 3.099,88
VENCEDOR	LTDA	
Marca: KNUP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Mogi das Cruzes	Endereço: R MANUEL DE SOUZA MELLO FREIRE, 20
		Telefone: (11) 4726-5466/ (11) 4764-0922
		Email: rei.cartuchos@bol.com.br



Relatório gerado no dia 24/09/2024 09:21:43 (IP: 2804:431:c7db:90a8:52d4:9d30:c2e:9e62)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8lllJG8HVOi3JWlUIYF9QpXd4inPNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8lllJG8HVOi3JWlUIYF9QpXd4inPNc5Q%253d%253d>

2 / 3



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias

www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 24/09/2024 09:21:15

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 24/09/2024 09:21:43 (IP: 2804:431:c7db:90a8:52d4:9d30:c2e:9e62)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8lllJG8HVOI3JWIUIYF9QpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1Dy8lllJG8HVOI3JWIUIYF9QpXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 3

PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.006252/2024-30, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

Descrição do objeto a ser contratado: HD's Externos.

Servidor responsável pela pesquisa: Cristiano Max Wrasse - SIAPE: 1997791

Custo apurado: Foi realizada pesquisa de preço através do site Banco de Preços tendo sido encontrado os valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>HD Externo 4TB</p> <ul style="list-style-type: none">• HD Externo Portátil• Capacidade de no mínimo 4TB• Disco sólido NVMe• Velocidade de Leitura de no mínimo 1.050 MB/s2• Velocidade de gravação de do mínimo 1.000 MB/s2• Case com proteção contra quedas, resistência IP65 à água e poeira, raios X e à prova de choque• Conector USB-C• Interface mínima USB 3.2• Certificações: CE, FCC, RCM, BSMI, EAC, UKCA, ICES, BIS• Conter cabo USB-C para USB-C• Conter cabo USB-C para USB-A• Garantia mínima com o fabricante de 24 meses.	11	R\$ 2.590,00	R\$ 28.490,00

	HD Externo 16TB			
2	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de no mínimo 16TB • Tecnologia de armazenamento HDD • Velocidade mínima de rotação de 7200 RPM • Com case protetora • Interface USB 3.0 • Compatível com Windows 10 e MacOS • Conter cabo USB 3.0 • Conter adaptador de alimentação. • Conter serviço de recuperação de dados 	05	R\$ 3.099,98	R\$ 15.499,90
TOTAL				R\$ 43.989,90

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Acesso ao Sistema de Banco de Preços em 24/09/2024, conforme documento, item 1 (12368869) e item 2 (12368877).

Referente à pesquisa de preço do Item 2, informamos que a busca pelo valor atende aos requisitos do Termo de Referência. No entanto, no site do banco de preços, a descrição do item inserida pela Prefeitura de Santa Branca não apresentou informações adicionais.

(Assinado Eletronicamente)

Cristiano Max Wrasse
Pesquisador
Divisão de Clima Espacial
SIAPE 1997791



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Max Wrasse, Pesquisador**, em 28/11/2024, às 09:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12368884** e o código CRC **A9113C30**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Grupo de Instrução Processual

Memorando nº 17218/2024/INPE

Ao Senhor Antonio Ésio

Assunto: Solicitação de ciência da área de TI

Solicito ao responsável da área de TI a ciência do Processo nº 01340.006252/2024-30, Requisição de Compras DICEP-020/2024, para dispensa eletrônica que trata da "AQUISIÇÃO DE HD'S EXTERNOS DE 4 E 16TB".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação

SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 29/11/2024, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12456293** e o código CRC **98D77A98**.

Anexos

Não Possui.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional - CGGO

Coordenação de Administração - COADM

Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI

Memorando nº 17220/2024/INPE

Ao Senhor José Aristeu Ruas

Assunto: Resposta ao Memorando 17218 - Solicitação de ciência em processo de dispensa eletrônica para item de TI

Prezado,

Informo que já consta a ciência da área de TI com relação ao procedimento de dispensa eletrônica, referente à RC DICEP-020/2024.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Antonio Ésio Marcondes Salgado

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação

SIAPE 664820



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Esio Marcondes Salgado, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 29/11/2024, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12456299** e o código CRC **D817CD7D**.

Anexos

Não Possui.



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Processo nº: 01340.006252/2024-30

Dispensa Eletrônica nº: 90282/2024

Assunto: AQUISIÇÃO DE HD'S EXTERNOS DE 4 E 16TB

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90282/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 8.169,40 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 29/11/2024, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12456270** e o código CRC **3EFC60AB**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO**Processo nº 01340.006252/2024-30**

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12368908
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12455067
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12454095
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12455067
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12455067
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12455067
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12454095
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12495141 e 12495142
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	SIM	SEI nº 12493878
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12455067
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12455067
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12368884
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma	SIM	SEI nº 12456270

natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12458249
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 13/12/2024, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12457039** e o código CRC **2D7AADE8**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90282/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.006252/2024-30)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **09/12/2024**

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: **pregao.sjc@inpe.br** ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de HD's Externos sendo eles: 11 (onze) com capacidade de 4TB e 05 (cinco) com capacidade de 16TB para desenvolver atividades da Divisão de Clima Espacial (DICEP), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e

utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que se responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em

relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada

fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
02/12/2024, às 10:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12458249 e o código CRC **93810AF6**.

Referência: Processo nº 01340.006252/2024-30

SEI nº 12458249



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.

KMB SOLUÇÕES

KM SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 53.569.603/0001-75

Rua Engenheiro Ângelo Barata nº 100, Rio de Janeiro/RJ

Telefone de contato: (21) 98992-2916 / (21) 99238-8411 / (21) 97004-0106

E-mail: kmblicitacoes@gmail.com

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1566-0

CC: 33.066-3

Proposta referente ao processo:

Dispensa Eletrônica N° 90282/2024

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS -

MCT

Caro destinatário,

Em atenção ao processo citado a cima, seguem informações referentes ao fornecimento:

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor Unit.	Valor Unit.
1	HD EXTERNO WD ELEMENTS, 4TB, USB 3.0, PRETO - WDBU6Y0040BBK	11	Unid	R\$ 1.025,48	R\$ 11.280,28

Valor total: R\$ 11.280,28

INFORMAÇÕES SOBRE O MATERIAL:

HD EXTERNO WD ELEMENTS, 4TB, USB 3.0, PRETO - WDBU6Y0040BBK

Características:

- Marca: Western Digital
- Modelo: WDBU6Y0040BBK

Capacidade:

- 4 TB

Interface:

- USB 3.0

KMB SOLUÇÕES

- USB 2.0

Compatibilidade:

- Formatado em NTFS para Windows® 10 ou Windows 8.1.
- Pode ser necessária reformatação para outros sistemas operacionais.
- A compatibilidade pode variar dependendo da configuração de hardware e do sistema operacional do usuário.

Dimensões (L X W X H):

- 4.35" x 3.23" x 0.83"

Conteúdo da embalagem:

- 1 x HD Externo Portátil Western Digital
- 1 x Cabo USB 3.0
- 1 x Guia de instalação rápida

Os discos rígidos portáteis WD Elements com USB 3.0 oferecem armazenamento móvel confiável e de alta capacidade, taxas rápidas de transferência de dados, conectividade universal e capacidade gigantesca para consumidores que se preocupam com o valor. Com essa única unidade, a compatibilidade é garantida com os mais recentes dispositivos USB 3.0 e também com os antigos dispositivos USB 2.0. Quando conectado a uma porta USB 3.0, o disco rígido portátil WD Elements oferece taxas ultrarrápidas de transferências de dados. Quando o seu disco rígido interno está quase cheio, o seu PC fica mais lento. Não apague arquivos. Libere espaço no seu HD interno transferindo arquivos para o disco rígido portátil WD Elements e dê mais velocidade ao seu laptop. O design leve e pequeno oferece capacidade de até 5TB, fazendo do disco rígido portátil WD Elements a companhia ideal para os consumidores que viajam muito. Nós sabemos como os seus dados são importantes para você. Então, nós projetamos uma unidade interna para os nossos requisitos mais exigentes de durabilidade, tolerância a choques e confiabilidade a longo prazo. Então, protegemos a unidade com um estojo durável projetado para ter estilo e proteção.

KMB SOLUÇÕES

IMAGENS DO PRODUTO



Observações:

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, custos operacionais, encargos tributários e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem. Ademais, foi observada as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo certo que todas as especificações do objeto estão vinculadas ao fornecedor.

DECLARA que a validade da proposta é de 60 dias.

DECLARA que tem total conhecimento das informações e condições locais para

KMB SOLUÇÕES

cumprimento das obrigações constantes no processo de dispensa.

DECLARA a inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração pública.

Prazo de entrega: Conforme estabelecido no edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA ALBUQUERQUE DE MELO
Data: 09/12/2024 15:46:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KMB Soluções LTDA
Rosangela Albuquerque de Melo
CNPJ/MF Nº 53.569.603/0001-75

LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇO

AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90282/2024 – UASG 240106

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica **Nº 90282/2024**, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
2	<p>HD EXTERNO 16TB</p> <ul style="list-style-type: none">• CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 16TB• TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HDD• VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM• COM CASE PROTETORA• INTERFACE USB 3.0• COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E MacOS• CONTER CABO USB 3.0• CONTER ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO• CONTER SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE DADOS.	5	R\$ 2.554,09	R\$ 12.770,45
TOTAL MÁXIMO			R\$ 12.770,45	

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s): **R\$ 12.770,45 (DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Nome Empresarial: 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN
CNPJ: 57.163.510/0001-05
Endereço: RUA BARBARA KNIPPELBERG LOUREIRO 203, APT 102; BLOCO A, VILA EMA
CEP: 12.243-040
Celular: (12) 99209-2831
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 6565-0 Conta-Corrente: 38697-9
E-mail: lucianasantmartingov@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: LUCIANA FARIA SAINT MARTIN
Endereço: RUA BARBARA KNIPPELBERG LOUREIRO 203, APT 102; BLOCO A, VILA EMA
CEP: 12.243-040
Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CPF: 001.497.246-83
RG: 50.660.170-05
Cargo: EMPRESÁRIA
Naturalidade: BELO HORIZONTE
Nacionalidade: BRASIL
Estado Civil: DIVORCIADA
e-mail: lucianasantmartingov@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

São José dos Campos/SP, 9 de Dezembro de 2024

Nome: Luciana Faria Saint Martin
RG: 50.660.170-05
CNPJ: 57.163.510/0001-05 - MEI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 18013/2024/INPE

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Joaquim Eduardo Rezende Costa
Chefe da Divisão de Clima Espacial

Assunto: **Análise de Proposta (12483392 e 12484111).**

Trata-se do Processo 01340.006252/2024-30, referente a Dispensa Eletrônica 90282/2024, cujo objeto é aquisição de HD's Externos sendo eles: 11 (onze) com capacidade de 4TB e 05 (cinco) com capacidade de 16TB para desenvolver atividades da Divisão de Clima Espacial (DICEP), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise de proposta , e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira
Assistente em C&T - III
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/12/2024, às 18:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12484179** e o código CRC **4DAEF4FC**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Clima Espacial

Memorando nº 18042/2024/INPE

São José dos Campos, 10 de dezembro de 2024

Ao Senhor Rubens Cândido Pereira.

Assunto: **Termo de Aceite da Proposta**

Informo que o **ITEM 01**, referente à empresa KMB Soluções (CNPJ: 53.569.603/0001-75), **não se enquadra** na descrição do Termo de Referência anexado ao processo (nº 12455067).

Por outro lado, o **ITEM 02**, correspondente à empresa Luciana Faria Saint Martin (CNPJ: 57.163.510/0001-05), **atende às especificações** estabelecidas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Cristiano Max Wrasse
Pesquisador
Divisão de Clima Espacial
SIAPE 1997791



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Max Wrasse, Pesquisador**, em 10/12/2024, às 10:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12484825** e o código CRC **86117EC8**.



EMPRESA LS LICITAÇÕES

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ: 41.478.572/0001-68

CPF:

Endereço: Rua Engenheiro Pinho de Magalhães, N:90 APT:101

E-Mail: lslicitacao84@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado(a), Senhor(a) Pregoeiro(a), Pelo presente formulamos nossa proposta comercial para a contratação e o registro de preços para eventual aquisição conforme segue abaixo;

Especificação	Unidade	Preço Unitário R\$	Qnt	Valor total R\$
Hd Externo Portátil Seagate Expansion 4tb Usb 3.0	un	1.026,0000	11	11.286,0000

Dados Empresa/Razão Social: **LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA**

NOME FANTASIA: **LS LICITAÇÕES**

CNPJ: **41.478.572/0001-68**

Endereço: **Rua Engenheiro Pinho de Magalhães, N:90 APT:101**

Telefone: **21 992715002 (Jaqueline)**

E-Mail: **lslicitacao84@gmail.com**

DADOS PARA ORDEM DE PAGAMENTO

Banco Inter Ag: 0001 Cc: 0402436199 – Banco: 007

Representante legal: **Leandro De Oliveira Silva**

CPF:

10509494714

RG: **12813859-1**

Declaramos que:

A validade desta proposta é de **30** dias a contar da data de sua entrega.

3. No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado em edital, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
5. Caso a marca/modelo do produto cotado na presente proposta seja descontinuado pelo fabricante, poderá ser proposto material de marca/modelo similar ou superior.
6. O pagamento poderá ser realizado por depósito, em parcela única, em até 30 dias após a entrega do material.
7. Não nos responsabilizamos por entregas em local de difícil acesso, subir escadas/elevadores/guinchos, ou desmontagens.
8. Após a Contratante receber e aceitar as condições ofertadas na presente proposta e seus anexos, não será aceito recusa posterior alegando que a marca/modelo não atende ao requisitado.

PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS.

Rio de Janeiro, 10 de
Dezembro de 2024

41.478.572/0001-68

LS LICITAÇÕES

Leandro De Oliveira Silva

DIRETOR

Hd Externo Portátil Seagate Expansion 4tb Usb 3.0

Características do produto

Capacidade: **4 TB**

Interfaces: **USB 3.0**

Velocidade de rotação: **5400 rpm**

Tecnologia de armazenamento: **HDD**

Aplicações: **PC, Notebook**

Fator de forma: **2.5 "**

Características gerais

Marca	Seagate
Linha	Expansion
Modelo	STKM4000400
Cor	Preto
Modelo detalhado	STKM4000400

Peso e dimensões

Largura	80 mm
Altura	20,9 mm

Profundidade	115,3 mm
Peso	0,26 kg

Resistência

É resistente ao pó	Sim
É resistente a choques	Sim

Outros

Sistemas operativos suportados	Windows, MacOS
Acessórios incluídos	Cabo USB 3.0, Manual

Capacidade

Capacidade	4 TB
Tecnologia de armazenamento	HDD

Especificações

Interfaces	USB 3.0
Aplicações	PC, Notebook
Localização do disco rígido e SSD	Externo
Tipo de disco rígido e SSD externo	Portátil
Fator de forma do disco rígido e SSD	2.5 "
Temperatura de operação	5 °C - 40 °C

É gamer	Sim
Velocidade de rotação	5.400 rpm

Segurança

Com sistema de segurança de dados	Sim
--	-----

Descrição

A Seagate, uma referência no mercado de unidades de armazenamento é responsável por fornecer os melhores produtos aos seus clientes. Seu controle de qualidade somado ao seu compromisso com a produção sustentável e responsável com o meio ambiente fazem dela uma líder indiscutível. Seus dispositivos destacam todas essas características que geram um desempenho ótimo, com o objetivo de lhe proporcionar uma ótima experiência de uso.

O Expansion STKM4000400 é caracterizado pela sua eficiência e bom funcionamento, que juntamente com o seu baixo consumo de energia o tornam um disco indispensável para funções padrão.

Confiança acima de tudo

Proteja todo tipo de informação sensível por meio de seu sistema de segurança integrado. Sua defesa é impenetrável.

Mais velocidade ao seu alcance

Este produto transfere dados através de uma porta USB 3.0, o que o torna num dispositivo extremamente rápido. É adaptável às suas necessidades ao transferir grandes quantidades de dados em pouco tempo.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 18084/2024/INPE

São José dos Campos, 10 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Joaquim Eduardo Rezende Costa
Chefe da Divisão de Clima Espacial

Assunto: **Análise de Proposta (12486101 e 12486105).**

Trata-se do Processo 01340.006252/2024-30, referente a Dispensa Eletrônica 90282/2024(item 01), cujo objeto é aquisição de HD's Externos sendo eles com capacidade de 4TB.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise de proposta , e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira
Assistente em C&T - III
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 10/12/2024, às 13:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12486107** e o código CRC **F74DE84B**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Clima Espacial

Memorando nº 18156/2024/INPE

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2024

Ao Senhor Rubens Cândido Pereira.

Assunto: **Termo de Aceite da Proposta**

Informo que o **ITEM 01**, referente à empresa EMPRESA LS LICITAÇÕES (CNPJ: 41.478.572/0001-68), **não atende** à descrição estabelecida no Termo de Referência anexo ao processo nº 12455067.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Cristiano Max Wrasse
Pesquisador
Divisão de Clima Espacial
SIAPE 1997791



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Max Wrasse, Chefe da Divisão de Clima Espacial substituto**, em 11/12/2024, às 09:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12490126** e o código CRC **5A6680C3**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90282/2024

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

I) OBJETO

A proposta versa sobre o item nº 01 (um).

A quantidade de itens fornecidos, atendendo ao disposto no edital, é de **onze unidades.**

A marca e modelo do produto são: **HD Externo Adata HM800, 8TB, USB 3.2, Preto, AHM800-8TU32G1-CUSBK**

A descrição Características principais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Marca:Adata

Modelo: AHM800-8TU32G1-CUSBK

Capacidade: 8 TB

Interface: USB 3.2 Gen 1 (USB 5Gbps)

Textura: Plástico / silicone anti-choque

Temperatura: 5-50°C

Consumo de energia: Média 12W

Requisitos do sistema: Windows XP, Vista, 7, 8, 8.1, 10

Mac OS X 10.6 ou posterior

Linux Kernel 2.6 ou posterior

O preço unitário é idêntico ao apresentado durante a etapa de disputa de lances, qual seja **R\$ 1.852,82 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).**

O valor total da proposta é de **R\$ 20.381,02 (vinte mil trezentos e oitenta e um reais e dois centavos).**

II) LOCAL DA EXECUÇÃO

A entrega será encaminhada para : Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja, CEP: 12.227-010 - São José dos Campos / São Paulo..

III) VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

IV) PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do contrato se dará no prazo de 30 (trinta) dias.

V) DA EXECUÇÃO

A execução ocorrerá com o fornecimento de material nos termos do tópico “I) OBJETO”, sendo que a execução é exclusiva para fornecimento, não englobando qualquer modalidade de instalação, montagem e qualquer atribuição diferente do fornecimento do material.

Quando da necessidade de montagem e instalação, o órgão se responsabiliza pela necessidade de utilização de mão de obra de profissional capacitado para tal ato, sendo que a falha na instalação/montagem que comprometa a integridade do objeto não será causa para troca por parte desta empresa, sendo responsabilidade do órgão.

Da mesma forma, quando da necessidade de utilização da garantia sobre os bens, o órgão utilizará desta diretamente com o fabricante do produto, sem qualquer intermédio desta empresa, sendo aplicada ao item exclusivamente a garantida apontada no Código de Defesa do Consumidor, sem qualquer outra adicional.

Tal fornecimento ocorrerá com entrega do quantitativo integral descrito acima, sendo vedado a entrega parcelada por período determinado. A exceção para entrega parcelada se dá quando de problema logístico, o qual será prontamente avisado ao órgão.



A execução também se limita a entrega dos materiais sem envio de qualquer amostra, sendo desconsiderado qualquer termo de amostragem eventualmente presente no edital. De mesma forma, a empresa não realizará qualquer recolhimento de cascos, embalagens, caixas, plásticos e afins.

A homologação da proposta implica nos aceites do item descrito neste documento, sendo que o envio e/ou aceite de item diverso deverá ser oficializado com a concordância mútua do contratante e contratada.

VI) DADOS DA EMPRESA

Empresa: M2 - Comercial Brasileira Ltda.

CNPJ: 47.018.307/0001-83

Nome do contato: João Marcel Iwanko

Telefone: (42) 9.8803-3030

E-mail: cbl_m2@hotmail.com

Endereço: Rua General José Carlos Moreira, 68 Centro - Porto União/SC - CEP: 89400-000

Responsável pela assinatura do Contrato: Felipe Marcel Volpato, sócio administrador.

VII) DADOS BANCÁRIOS

Banco: 0001 – Banco do Brasil

Agência: 217-8

Conta Corrente: 62070-X

Razão Social: M2 Comercial Brasileira Ltda

CNPJ: 47.018.307/0001-83

PIX: cbl_m2@hotmail.com

VIII) IMAGENS DO PRODUTO

Destaca-se que as imagens aqui oriundas são meramente ilustrativas, sendo divulgadas pela própria marca do produto de forma comercial.



IX) DAS FORMAS DE CONTATO

Visando a garantia de comprovação de todas os contatos realizados entre órgão e empresa, destaca-se que todas as comunicação serão realizadas dentro da plataforma até sua homologação.

Com a devida homologação, todas as comunicações posteriores serão realizadas através do e-mail constante nesta proposta. Qualquer modalidade de contato realizada via celular e/ou WhatsApp será considerada como informal e não terá cunho de oficializar qualquer tipo de recebimento por parte da empresa.

Por fim, declaramos aceitar todos os termos e condições da dispensa supracitada, com as ressalvas aqui discorridas.

Porto União/SC, 11 de dezembro de 2024.



Felipe Marcel Volpato
Sócio Administrador

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 18196/2024/INPE

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Joaquim Eduardo Rezende Costa

Chefe da Divisão de Clima Espacial

Assunto: **Análise de Proposta (12491456).**

Trata-se do Processo 01340.006252/2024-30, referente a Dispensa Eletrônica DL 90282/2024(item 01), cujo objeto é aquisição de HD's Externos sendo eles com capacidade de 4TB.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise de proposta , e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,
Rubens Cândido Pereira
Assistente em C&T - III
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 11/12/2024, às 12:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12491460** e o código CRC **4CD1DEF6**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Clima Espacial

Memorando nº 18200/2024/INPE

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2024

Ao Senhor Rubens Cândido Pereira.

Assunto: **Termo de Aceite da Proposta**

Informo que o **ITEM 01**, referente à empresa M2 COMERCIAL BRASILEIRA LTDA (CNPJ: 47.018.307/0001-83), **não atende** à descrição estabelecida no Termo de Referência anexo ao processo nº 12455067.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Cristiano Max Wrasse
Pesquisador
Divisão de Clima Espacial
SIAPE 1997791



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Max Wrasse, Chefe da Divisão de Clima Espacial substituto**, em 11/12/2024, às 14:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12491568** e o código CRC **D10807BD**.

PROPOSTA DE PREÇO

AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90282/2024 – UASG 240106

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica **Nº 90282/2024**, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	<p>HD EXTERNO 4TB</p> <ul style="list-style-type: none">• HD EXTERNO PORTÁTIL• CAPACIDADE MÍNIMA DE 4TB• DISCO SÓLIDO NVMe• VELOCIDADE DE LEITUR DE NO MÍNIMO 1.050 MB/S2• CASE COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RESISTÊNCIA IP65 À ÁGUA E POIERA, RAIOS X E À PROVA DE CHOQUE• CONECTOR USB-C• INTERFACE MÍNIMA USB 3.2• CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, RCM, BSMI, EAC, UKCA, ICES, BIS• CONTER CABO USB-C PARA USB-A• GARANTIA MÍNIMA COM O FABRICANTE DE 24 MESES.	1 1	R\$ 2.288,84	25.177,24

TOTAL MÁXIMO	25.177,24
---------------------	-----------

Modelo e marca: SANDISK EXTREME PORTABLE SDSSDE61-4Y00 G25:

- NVMe
- IP65 water and dust resist
- x ray and shck proofing
- 4 TB
- usb-c
- 3.2 generation
- 1050 mb/s
- 1000 mb/s

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s): **R\$ 25.177,24 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Nome Empresarial: 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN
CNPJ: 57.163.510/0001-05
Endereço: RUA BARBARA KNIPPELBERG LOUREIRO 203, APT 102; BLOCO A, VILA EMA
CEP: 12.243-040
Celular: (12) 99209-2831
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 6565-0 Conta-Corrente: 38697-9
E-mail: lucianasantmartingov@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: LUCIANA FARIA SAINT MARTIN
Endereço: RUA BARBARA KNIPPELBERG LOUREIRO 203, APT 102; BLOCO A, VILA EMA
CEP: 12.243-040
Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CPF: 001.497.246-83
RG: 50.660.170-05
Cargo: EMPRESÁRIA
Naturalidade: BELO HORIZONTE

57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN

Nacionalidade: BRASIL

Estado Civil: DIVORCIADA

e-mail: lucianasaintmartingov@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

São José dos Campos/SP, 9 de Dezembro de 2024

Nome: Luciana Faria Saint Martin

RG: 50.660.170-05

CNPJ: 57.163.510/0001-05 - MEI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 18227/2024/INPE

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Joaquim Eduardo Rezende Costa

Chefe da Divisão de Clima Espacial

Assunto: **Análise de Proposta (12492432).**

Trata-se do Processo 01340.006252/2024-30, referente a Dispensa Eletrônica 90282/2024(item 01) , cujo objeto é aquisição de HD's Externos sendo eles com capacidade de 4TB.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise de proposta , e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira
Assistente em C&T - III
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 11/12/2024, às 16:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12492435** e o código CRC **42EE10BA**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Clima Espacial

Memorando nº 18232/2024/INPE

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2024

Ao Senhor Rubens Cândido Pereira.

Assunto: **Termo de Aceite da Proposta**

Informo que o **ITEM 01**, referente à empresa 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ: 57.163.510/0001-05 (SEI 12492432), **atende às especificações** estabelecidas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Cristiano Max Wrasse
Pesquisador
Divisão de Clima Espacial
SIAPE 1997791



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Max Wrasse, Chefe da Divisão de Clima Espacial substituto**, em 11/12/2024, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12492527** e o código CRC **F27B2154**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.163.510/0001-05
Razão Social: 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/09/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/02/2025
Receita Municipal	Validade:	12/03/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2024 14:47:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN**
CNPJ: **57.163.510/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 11/12/2024, 15:15

Parâmetros: CPF / CNPJ: 57.163.510/0001-05. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MjQxNjY3ODRIZGFmZjcwNDczNTg4MTEwOGU3OTU5MGRjMmRiY2Q5NGI0YTl2NzYzMTA4YTgzZTdkZGQzMjhkMQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 452/2024	
DE: 90282/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 12 de dezembro de 2024
LUCIANA FARIA SAINT MARTIN			
CNPJ: 57.163.510/0001-05		IE:	
Endereço: R. BARBARA KNIPPELBERG LOUREIRO, N.º 203 - APTO. 102 BL A Bairro: VILA EMA - Cidade/UF: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP			
Telefone: (12) 99209-2831	Fax:	CEP: 12.243-040	
Banco: 001	C/C: 38697-9	Agência: 6565-0	
Nome Banco: BANCO DO BRASIL S/A.	Contato: LUCIANA		
Email: LUCIANA_SAINTMARTIN@GMAIL.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

1	24105	HD EXTERNO PORTÁTIL/ CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4TB/ DISCO SÓLIDO NVME/ VELOCIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 1.050 MB/S2/ VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE DO MÍNIMO 1.000 MB/S2/ CASE COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RESISTÊNCIA IP65 À ÁGUA E POEIRA, RAIOS X E À PROVA DE CHOQUE/ CONECTOR USB- C/ INTERFACE MÍNIMA USB 3.2 /CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, RCM, BSMI, EAC, UKCA, ICES, BIS/ CONTER CABO USB-C PARA USB- C/ CONTER CABO USB-C PARA USB- A/ GARANTIA MÍNIMA COM O FABRICANTE DE 24 MESES.	UN	11.00	R\$ 2.288,84	0.00	R\$ 25.177,24
2	24106	HD EXTERNO 16TB /CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 16TB TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HDD/ VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM/ COM CASE PROTETORA INTERFACE USB 3.0/ COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E MAC OS/	UN	5.00	R\$ 2.554,09	0.00	R\$ 12.770,45

CONTER CABO USB 3.0/ CONTER ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO/ CONTER SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE DADOS.			
	Total:	R\$ 37.947,69	

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 09/12/2024.
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- *MULTA: CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.
- “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 30 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 13/12/2024, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 13/12/2024, às 09:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12495261** e o código CRC **91DEB545**.

01340.006252/2024-30

12495261v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90282/2024															
Ordem de Compra: 452/2024																	
Fornecedor: LUCIANA FARIA SAINT MARTIN																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	DICEP-020/2024-RC	24105	1000	233465	956435-PO08	44905235	11,00000	R\$ 2.288,84	R\$ 25.177,24								
2	DICEP-020/2024-RC	24106	1000	233465	956435-PO08	44905235	5,00000	R\$ 2.554,09	R\$ 12.770,45								
Total:								R\$ 37.947,69									

Resumo do Processo: 90282/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	233465	956435-PO08	44905235	R\$ 37.947,69
Valor Total das OCs:				R\$ 37.947,69



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
13/12/2024, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12495297 e o código CRC **C28EAB3C**.

Referência: Processo nº 01340.006252/2024-30

SEI-INPE nº 12495297



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90282/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de 16 (dezesseis) HD's Externos sendo eles: 11 (onze) com capacidade de 4TB e 05 (cinco) com capacidade de 16TB para desenvolver atividades da Divisão de Clima Espacial (DICEP), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 02/12/2024 às 12:31 até 09/12/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/12/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/12/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/12/2024 às 14:42:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
09/12/2024 às 14:42:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Disco rígido removível

Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 4TB., Velocidade Transferência: 4.8GB/S, Interface: Usb 2.0 E 3.0, Características Adicionais: Externo, Velocidade: 5.400RPM

Quantidade:	11	Valor estimado:	R\$ 2.590,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05, melhor lance: R\$ 2.288,8400

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.976.572/0001-46 - 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA	Sim	R\$ 2.590,0000	
41.478.572/0001-68 - 41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	Sim	R\$ 2.590,0000	Proposta desclassificada
48.529.092/0001-28 - 48.529.092 JULIO CESAR RABELLO NAVARRO	Sim	R\$ 2.589,9900	
49.092.611/0001-04 - 49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO	Sim	R\$ 5.699,0000	
49.460.924/0001-60 - 49.460.924 SAMUEL DE SOUZA CAVADAS JUNIOR	Sim	R\$ 5.000,0000	
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE	Sim	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: disco rígido removível

Modelo/versão: disco rígido removível

54.337.541/0001-39 - 54.337.541 THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA	Sim	R\$ 2.590,0000	
56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Sim	R\$ 2.590,0000	
57.163.510/0001-05 - 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN	Sim	R\$ 2.590,0000	Proposta adjudicada
58.181.877/0001-06 - 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS	Sim	R\$ 2.500,0000	
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 2.589,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 2.534,0000	
47.675.120/0001-52 - ANM NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 2.589,9700	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 2.590,0000	Proposta desclassificada
42.107.381/0001-52 - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	Sim	R\$ 2.590,0000	Proposta desclassificada
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: disco rígido		Modelo/versão: 4TB	
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 2.600,0000	
37.478.920/0001-20 - DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	Sim	R\$ 2.590,0000	
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 2.590,0000	
47.018.307/0001-83 - FELIPE MARCEL VOLPATO	Sim	R\$ 111.111.111,0000	Proposta desclassificada
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Disco rígido removível - Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 4TB., Velocidade Transferência: 4.8GB/S, Interface: Usb 2.0 E 3.0, Características Adicionais: Externo, Velocidade: 5.400RPM			
Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
53.569.603/0001-75 - KMB SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 2.590,0000	Proposta desclassificada
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 2.590,0000	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 2.580,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
07.274.334/0001-00 - T. GUIMARAES - INFORMATICA	Sim	R\$ 3.900,0000	
07.139.780/0001-02 - TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	

Lances do Item 1

09/12/2024 12:11:49	07.139.780/0001-02	R\$ 2.490,0000
09/12/2024 12:15:39	07.139.780/0001-02	R\$ 2.450,0000
09/12/2024 13:20:59	07.274.334/0001-00	R\$ 2.550,6000
09/12/2024 13:39:58	52.390.100/0001-75	R\$ 2.449,9900
09/12/2024 13:50:27	07.139.780/0001-02	R\$ 2.400,0000
09/12/2024 13:50:32	52.390.100/0001-75	R\$ 2.399,9900
09/12/2024 13:53:44	41.478.572/0001-68	R\$ 1.026,0000
09/12/2024 13:58:04	37.478.920/0001-20	R\$ 2.399,9899
09/12/2024 13:58:11	52.390.100/0001-75	R\$ 2.398,7900
09/12/2024 13:58:13	37.478.920/0001-20	R\$ 2.398,7899
09/12/2024 13:58:17	52.390.100/0001-75	R\$ 2.397,5906
09/12/2024 13:58:29	37.478.920/0001-20	R\$ 2.397,5905
09/12/2024 13:58:29	52.390.100/0001-75	R\$ 2.396,3918
09/12/2024 13:58:33	37.478.920/0001-20	R\$ 2.396,3917
09/12/2024 13:58:41	52.390.100/0001-75	R\$ 2.395,1936
09/12/2024 13:58:43	37.478.920/0001-20	R\$ 2.395,1935
09/12/2024 13:58:47	52.390.100/0001-75	R\$ 2.393,9960
09/12/2024 13:58:48	37.478.920/0001-20	R\$ 2.393,9959
09/12/2024 13:58:58	52.390.100/0001-75	R\$ 2.392,7990
09/12/2024 13:59:00	17.991.542/0001-76	R\$ 1.996,6400
09/12/2024 13:59:01	37.478.920/0001-20	R\$ 2.392,7989
09/12/2024 13:59:04	52.390.100/0001-75	R\$ 2.391,6026
09/12/2024 13:59:07	37.478.920/0001-20	R\$ 2.391,6025
09/12/2024 13:59:09	07.139.780/0001-02	R\$ 2.300,0000
09/12/2024 13:59:12	52.390.100/0001-75	R\$ 2.390,4067
09/12/2024 13:59:12	37.478.920/0001-20	R\$ 2.299,9999
09/12/2024 13:59:27	07.139.780/0001-02	R\$ 2.290,0000
09/12/2024 13:59:31	53.569.603/0001-75	R\$ 1.025,4800
09/12/2024 13:59:31	52.656.563/0001-36	R\$ 2.390,3900
09/12/2024 13:59:31	52.390.100/0001-75	R\$ 2.389,2114
09/12/2024 13:59:32	42.107.381/0001-52	R\$ 1.996,6300
09/12/2024 13:59:34	48.529.092/0001-28	R\$ 2.389,2000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/12/2024 13:59:34	43.794.816/0001-47	R\$ 1.800,0000
09/12/2024 13:59:35	57.163.510/0001-05	R\$ 2.289,9900
09/12/2024 13:59:41	52.656.563/0001-36	R\$ 2.389,1900
09/12/2024 13:59:43	42.107.381/0001-52	R\$ 1.799,9900
09/12/2024 13:59:47	48.529.092/0001-28	R\$ 2.388,0000
09/12/2024 13:59:48	47.018.307/0001-83	R\$ 1.852,8200
09/12/2024 13:59:51	37.478.920/0001-20	R\$ 2.289,9899
09/12/2024 13:59:51	52.656.563/0001-36	R\$ 2.387,9900
09/12/2024 13:59:53	57.163.510/0001-05	R\$ 2.288,8400
09/12/2024 13:59:54	48.529.092/0001-28	R\$ 2.386,8000
09/12/2024 13:59:55	52.656.563/0001-36	R\$ 2.386,7900
09/12/2024 13:59:57	48.529.092/0001-28	R\$ 2.385,6000
09/12/2024 13:59:59	52.656.563/0001-36	R\$ 2.385,5900

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/12/2024 14:00:14	O item 1 teve empate real para os valores 2.500,0000, 2.590,0000 e 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/12/2024 14:00:14	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.569.603/0001-75	09/12/2024 14:43:13	Sr. Fornecedor KMB SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.569.603/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 53.569.603/0001-75	09/12/2024 15:46:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:31 de 09/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor KMB SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.569.603/0001-75.
Sistema para o participante 41.478.572/0001-68	10/12/2024 10:43:13	Sr. Fornecedor 41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ 41.478.572/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 41.478.572/0001-68	10/12/2024 11:16:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:35 de 10/12/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor 41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ 41.478.572/0001-68.
Sistema para o participante 42.107.381/0001-52	11/12/2024 09:32:33	Sr. Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Solicito envio de

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 42.107.381/0001-52	11/12/2024 10:04:16	Prezado Sr Pregoeiro, verificamos que o produto que temos para oferecer é o mesmo que ofertado pela empresa anterior, para dar celeridade ao certamo pedimos desclassificação.
pelo participante 42.107.381/0001-52	11/12/2024 10:04:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:35 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	11/12/2024 10:09:46	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	11/12/2024 11:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 47.018.307/0001-83	11/12/2024 11:40:11	Sr. Fornecedor FELIPE MARCEL VOLPATO, CNPJ 47.018.307/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 47.018.307/0001-83	11/12/2024 11:46:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:46 de 11/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FELIPE MARCEL VOLPATO, CNPJ 47.018.307/0001-83.
Sistema para o participante 17.991.542/0001-76	11/12/2024 14:12:37	Sr. Fornecedor FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.991.542/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 17.991.542/0001-76	11/12/2024 14:29:55	Boa tarde sr pregoeiro poderia nos conceder um prazo de 30 minutos para finalizar a proposta
Sistema para o participante 17.991.542/0001-76	11/12/2024 14:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.991.542/0001-76.
Sistema para o participante 53.543.817/0001-72	11/12/2024 14:51:30	Sr. Fornecedor 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE, CNPJ 53.543.817/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 53.543.817/0001-72	11/12/2024 15:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE, CNPJ 53.543.817/0001-72.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 57.163.510/0001-05	11/12/2024 15:22:21	Sr. Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 57.163.510/0001-05	11/12/2024 15:28:51	Ok. Boa tarde. Pode habilitar a função de enviar anexos, por favor?
pelo participante 57.163.510/0001-05	11/12/2024 15:57:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:51 de 11/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05.
Sistema para o participante 57.163.510/0001-05	11/12/2024 16:05:31	Sr. Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 57.163.510/0001-05	11/12/2024 16:14:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:24 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
09/12/2024 14:00:14	Item teve empate real para os valores 2.500,0000, 2.590,0000 e 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
09/12/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
09/12/2024 14:43:13	Fornecedor KMB SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.569.603/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 15:51:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 15:46:31	Fornecedor KMB SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.569.603/0001-75 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 10:42:38	Fornecedor KMB SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.569.603/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.025,4800. Motivo: Proposta desclassificada por não atender ao objeto solicitado, conforme consta em memorando constante do processo..
10/12/2024 10:43:13	Fornecedor 41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ 41.478.572/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 11:51:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
10/12/2024 11:16:35	Fornecedor 41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ 41.478.572/0001-68 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:31:56	Fornecedor 41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ 41.478.572/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.026,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não ter cotado material conforme solicitado, conforme consta em memorando do requisitante..
11/12/2024 09:32:33	Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:40:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
11/12/2024 10:04:35	Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 10:09:00	Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.799,9900. Motivo: Empresa desclassificada a pedido do fornecedor..
11/12/2024 10:09:46	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 11:18:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
11/12/2024 11:39:19	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.800,0000. Motivo: Empresa desclassificada por não manifestar interesse..
11/12/2024 11:40:11	Fornecedor FELIPE MARCEL VOLPATO, CNPJ 47.018.307/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:48:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
11/12/2024 11:46:46	Fornecedor FELIPE MARCEL VOLPATO, CNPJ 47.018.307/0001-83 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 13:52:12	Fornecedor FELIPE MARCEL VOLPATO, CNPJ 47.018.307/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.852,8200. Motivo: Empresa desclassificada por não ter cotado conforme solicitado, conforme consta em memorando enviado pelo requisitante..
11/12/2024 14:12:37	Fornecedor FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.991.542/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 14:35:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
11/12/2024 14:50:54	Fornecedor FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.991.542/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.996,6400. Motivo: Empresa desclassificada por não manifestar interesse..
11/12/2024 14:51:30	Fornecedor 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE, CNPJ 53.543.817/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 15:15:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
11/12/2024 15:19:57	Fornecedor 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE, CNPJ 53.543.817/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: Empresa desclassificada por não manifestar interesse..
11/12/2024 15:22:21	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 16:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 15:57:51	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 16:05:31	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 16:30:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
11/12/2024 16:14:24	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 14:49:57	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.288,8400. Motivo: Proposta aceita conforme memorando do requisitante constante do processo. .
12/12/2024 14:51:02	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 foi habilitado.
12/12/2024 17:58:11	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.288,8400.
12/12/2024 17:58:14	Item homologado.

Item 2 - Disco Rígido Removível

Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 4 TB., Velocidade Transferência: 4.8 GB/S, Interface: Usb 2.0 E 3.0, Características Adicionais: Externo, Velocidade: 5.400 RPM

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 3.099,9800

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05, melhor lance: R\$ 2.554,0900

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.976.572/0001-46 - 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA	Sim	R\$ 3.099,9800	
44.053.381/0001-42 - 44.053.381 SAMIRA ENAISI DA SILVA CARIELO	Sim	R\$ 3.499,9800	
48.529.092/0001-28 - 48.529.092 JULIO CESAR RABELLO NAVARRO	Sim	R\$ 3.099,9700	
49.092.611/0001-04 - 49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO	Sim	R\$ 3.199,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.460.924/0001-60 - 49.460.924 SAMUEL DE SOUZA CAVADAS JUNIOR	Sim	R\$ 5.000,0000	
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE	Sim	R\$ 2.699,0000	

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: disco rígido removível

Modelo/versão: disco rígido removível

54.337.541/0001-39 - 54.337.541 THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA	Sim	R\$ 3.099,0000	
56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Sim	R\$ 3.099,6900	
57.163.510/0001-05 - 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN	Sim	R\$ 3.099,9800	Proposta adjudicada
58.181.877/0001-06 - 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS	Sim	R\$ 3.000,0000	
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 3.099,0000	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 3.023,0000	
47.675.120/0001-52 - ANM NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 3.099,9500	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 3.099,9800	Proposta desclassificada
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES	Sim	R\$ 3.090,0000	

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: disco rígido

Modelo/versão: 4 TB

57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 4.200,0000	
37.478.920/0001-20 - DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	Sim	R\$ 3.099,9800	
52.390.100/0001-75 - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 3.099,9800	
47.018.307/0001-83 - FELIPE MARCEL VOLPATO	Sim	R\$ 111.111.111,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: Disco Rígido Removível - Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 4 TB., Velocidade Transferência: 4.8 GB/S, Interface: Usb 2.0 E 3.0, Características Adicionais: Externo, Velocidade: 5.400 RPM			
Marca/Fabricante: SIMILAR	Modelo/versão: SIMILAR		
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 3.099,0000	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 3.099,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 7.000,0000	
07.274.334/0001-00 - T. GUIMARAES - INFORMATICA	Sim	R\$ 5.200,0000	

Lances do Item 2

09/12/2024 13:21:22	07.274.334/0001-00	R\$ 3.400,0000
09/12/2024 13:39:58	52.390.100/0001-75	R\$ 3.098,4300
09/12/2024 13:58:03	37.478.920/0001-20	R\$ 2.999,9999
09/12/2024 13:59:01	17.991.542/0001-76	R\$ 4.192,0200
09/12/2024 13:59:31	52.656.563/0001-36	R\$ 2.999,9800
09/12/2024 13:59:31	57.163.510/0001-05	R\$ 2.697,6500
09/12/2024 13:59:32	48.529.092/0001-28	R\$ 2.999,9800
09/12/2024 13:59:34	43.794.816/0001-47	R\$ 2.555,3795
09/12/2024 13:59:36	57.163.510/0001-05	R\$ 2.554,0900
09/12/2024 13:59:48	47.018.307/0001-83	R\$ 2.754,9900
09/12/2024 13:59:49	43.794.816/0001-47	R\$ 2.336,8124
09/12/2024 13:59:53	37.478.920/0001-20	R\$ 2.998,4999
09/12/2024 13:59:54	48.529.092/0001-28	R\$ 2.998,4800
09/12/2024 13:59:55	52.656.563/0001-36	R\$ 2.998,4700
09/12/2024 13:59:57	48.529.092/0001-28	R\$ 2.996,9800
09/12/2024 13:59:58	52.656.563/0001-36	R\$ 2.996,9700
09/12/2024 13:59:58	37.478.920/0001-20	R\$ 2.997,0006

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/12/2024 14:00:15	O item 2 teve empate real para o valor 3.099,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/12/2024 14:00:15	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	09/12/2024 14:43:34	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 43.794.816/0001-47	09/12/2024 15:45:37	Prezado Sr. Pregoeiro, Boa tarde! Solicito nossa desclassificação para o item 2 . Visto que o produto ofertado não irá atender todas as especificações pedidas no edital. Pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade!
pelo participante 43.794.816/0001-47	09/12/2024 15:45:42	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:42 de 09/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 57.163.510/0001-05	09/12/2024 16:30:55	Sr. Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 57.163.510/0001-05	09/12/2024 16:32:21	Boa tarde! Estou enviando agora!
pelo participante 57.163.510/0001-05	09/12/2024 16:33:50	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:50 de 09/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
09/12/2024 14:00:15	Item teve empate real para o valor 3.099,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
09/12/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
09/12/2024 14:43:34	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 15:52:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 15:45:42	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 16:30:07	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.336,8124. Motivo: Empresa desclassificada por não atender ao objeto solicitado, conforme informação da mesma..
09/12/2024 16:30:55	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 17:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 16:33:50	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 14:50:21	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.554,0900. Motivo: Proposta aceita conforme memorando do requisitante constante do processo. .
12/12/2024 14:50:46	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 foi habilitado.
12/12/2024 17:58:11	Fornecedor 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ 57.163.510/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.554,0900.
12/12/2024 17:58:14	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
43794816000147	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	08/12/2024 14:56	ME ou EPP	Sim
36513363000178	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	08/12/2024 20:37	ME ou EPP	Sim
57886113000153	OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	06/12/2024 18:08	ME ou EPP	Sim
39412830000161	SOUZA TEC COMERCIO E	09/12/2024 07:50	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	SERVICO LTDA			
49460924000160	49.460.924 SAMUEL DE SOUZA CAVADAS JUNIOR	09/12/2024 07:44	ME ou EPP	Sim
56422537000102	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	08/12/2024 20:55	ME ou EPP	Sim
25235133000178	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/12/2024 18:19	ME ou EPP	Sim
28521211000199	C DO VALE LOPES	02/12/2024 12:41	ME ou EPP	Sim
47018307000183	FELIPE MARCEL VOLPATO	09/12/2024 06:48	ME ou EPP	Sim
39976572000146	39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA	02/12/2024 18:18	ME ou EPP	Sim
37478920000120	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	08/12/2024 22:29	ME ou EPP	Sim
57163510000105	57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN	08/12/2024 20:25	ME ou EPP	Sim
17991542000176	FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA	06/12/2024 11:46	ME ou EPP	Sim
44053381000142	44.053.381 SAMIRA ENAISI DA SILVA CARIELO	07/12/2024 16:21	ME ou EPP	Sim
07274334000100	T. GUIMARAES - INFORMATICA	06/12/2024 15:52	ME ou EPP	Sim
52656563000136	ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	08/12/2024 15:34	ME ou EPP	Sim
54337541000139	54.337.541 THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA	09/12/2024 07:24	ME ou EPP	Sim
58181877000106	58.181.877 EVERTON MELO BASTOS	03/12/2024 00:38	ME ou EPP	Sim
57225415000180	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	09/12/2024 07:54	ME ou EPP	Sim
53543817000172	53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE	03/12/2024 01:00	ME ou EPP	Sim
41478572000168	41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	08/12/2024 17:42	ME ou EPP	Sim
49092611000104	49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO	08/12/2024 02:16	ME ou EPP	Sim
52390100000175	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA	08/12/2024 21:13	ME ou EPP	Sim
53569603000175	KMB SOLUCOES LTDA	08/12/2024 19:20	ME ou EPP	Sim
47675120000152	ANM NEGOCIOS LTDA	08/12/2024 18:22	ME ou EPP	Sim
16633511000180	ANDERSON SCARPIM JUSTINO	08/12/2024 16:29	ME ou EPP	Sim
48529092000128	48.529.092 JULIO CESAR RABELLO NAVARRO	05/12/2024 21:31	ME ou EPP	Sim
42107381000152	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	07/12/2024 13:33	ME ou EPP	Sim
07139780000102	TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA	07/12/2024 16:52	ME ou EPP	Sim

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:46
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	768

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233465	1000000000	449052	-	956435-PO08

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/12/2024	Ordinário	01340.006252/2024-30	0,0000	37.947,69

Favorecido

Código	Nome	CEP
57.163.510/0001-05	57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN	
Endereço	BARBARA KNIPPELBERG LOU 203 APT 102;BLOCO A VILA EMA	12243-040
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (HD EXTERNO REMOVIVEL), PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA DICEP/INPE/SJC, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS DICEP-020/2024-RC SEI 12454095, DL 90282/2024 SEI 12458249 ITENS 1 E 2, AC 452/2024 SEI 12495297. TED AEB 956435/24.

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606902822024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2024 13:31:37	Alteração

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:46
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.947,69

Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 4.8GB/S, INTERFACE USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO, VELOCIDADE 5.400 RPM	25.177,24

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/12/2024	Inclusão	11,00000	2.288,8400	25.177,24

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 4.8GB/S, INTERFACE USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO, VELOCIDADE 5.400 RPM	12.770,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/12/2024	Inclusão	5,00000	2.554,0900	12.770,45

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

13/12/2024 13:31:37

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

13/12/2024 13:23:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2024 13:31:37	Alteração

Correspondência Eletrônica - 12499033

Data de Envio:

13/12/2024 16:51:23

De:

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

Para:

sueli.martins@inpe.br
anderson.alex@inpe.br

Assunto:

Encaminha Nota de Empenho 2024NE000768 referente à A/C 452/2024 SEI 12495261

Mensagem:

Prezada Sueli Martins,
Bom dia!

Ref. Proc. 01340.006252/2024-30

Encaminho em anexo a Nota de Empenho 2024NE000768 referente à autorização de compra 452/2024 SEI 12495261, para providências necessárias.

O processo será tramitado para a SECRI nesta data.

Att,

José Luís Barros
INPE/SECOF

Anexos:

Nota_12499028_2024NE000768_LUCIANA_SAINT_MARTIN_HDs.pdf

Data de Envio:

16/12/2024 09:45:18

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

cristiano.wrasse@inpe.br
leticia.rocha@inpe.br
LUCIANASAINTMARTINGOV@GMAIL.COM

Assunto:

Envio de arquivos NE 768 e AC 452/2024 Processo SEI 01340.006252/2024-30

Mensagem:

Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE00768/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 452/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE CONPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Rafaela Karoline Teixeira
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118

Anexos:

Nota_12499028_2024NE000768_LUCIANA_SAINT_MARTIN_HDs.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12495261.html

Assunto: Re: Envio de arquivos NE 768 e AC 452/2024 Processo SEI 01340.006252/2024-30

De: LUCIANA SAINT MARTIN <lucianasantmartingov@gmail.com>

Data: 16/12/2024, 13:02

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secr@inpe.br>

CC: cristiano.wrasse@inpe.br, leticia.rocha@inpe.br

Olá!

Recebido. Já estou providenciando a compra e a entrega o quanto antes.

Obrigada,

Luciana

(12) 99209-28312

On Mon, Dec 16, 2024 at 9:45 AM INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação

<sei.inpe@inpe.br> wrote:

Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE00768/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 452/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE CONPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da

visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Rafaela Karoline Teixeira
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 18960/2024/INPE

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2024

Ao Senhor,
Cristiano Max Wrasse
Divisão de Clima Espacial (DICEP)

Assunto: **Inscrição em Restos a Pagar**

Prezado Sr.,

Em atendimento ao processo em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de 16 (dezesseis) HD's Externos sendo eles: 11 (onze) com capacidade de 4TB e 05 (cinco) com capacidade de 16TB para desenvolver atividades da Divisão de Clima Espacial (DICEP), solicitamos manifestação da área para inscrever o saldo restante em restos a pagar, pertencentes a Autorização de Compra 452/2024, inserindo memorando neste processo e encaminhando ao SECOF com a **maior brevidade possível**.

Diante disso, encaminhamos para providências necessárias.

Atenciosamente,

Sueli Ribeiro Martins
Assistente em C&T
Siape: 3271224



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Ribeiro Martins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 23/12/2024, às 09:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12517979** e o código CRC **457026CB**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Clima Espacial

Memorando nº 18997/2024/INPE

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2024

Ao Senhor Gentil Moura Da Silva,
Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - SECOF

Assunto: Inscrição em restos a pagar RC DICEP-020/2024 (12454095)

Solicitamos inscrever em restos a pagar o valor de R\$ 37.947,69 referente a nota de empenho 2024NE000768 (12499028) para o exercício 2025.

Justificativa: O processo está em andamento e poderá permanecer pendente até o início de 2025.

Esse valor já está previsto na nota de empenho citada acima.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Cristiano Max Wrasse
Pesquisador
Divisão de Clima Espacial
SIAPE 1997791



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Max Wrasse, Pesquisador**, em 23/12/2024, às 13:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12519034** e o código CRC **0ABA8663**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 471/2025/INPE

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2025

Ao Suporte Documental - SUDOC

Processo: 01340.006252/2024-30

DE 90282/2024

Assunto: **Justificativa para Arquivamento**

Referente ao processo acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HD'S EXTERNOS DE 4 E 16TB, informamos que foi realizado o pagamento, conforme consta no processo SEI 01340.000015/2025-46, ordem bancária 12547036.

Diante disso, informamos que o processo 01340.006252/2024-30, não terá continuidade e será encaminho ao SUDOC para o seu devido arquivamento.

Atenciosamente,

Nilton Ferreira dos Santos
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação substituto
SIAPE: 0934794



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Ferreira dos Santos, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação substituto**, em 14/01/2025, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12549355** e o código CRC **9D844339**.



57.163.510/0001-05 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN

Ao senhor, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA ESPECIAIS - INPE

Assunto: Solicitação de atestado de capacidade técnica

Senhor(a), na condição de fundador da DA EMPRESA 57.163.510 LUCIANA FARIA SAINT MARTIN, CNPJ: 57.163.510/0001-05, venho por intermédio desse ofício, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER a expedição de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente a participação na cotação eletrônica: N° 90282/2024, UASG: 240106, processo: 01340.006252/2024-30 — Autorização de Compra 452/2024 — conforme item a seguir:

11 unidades de DISCOS RÍGIDOS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE 25.177,24 MEMÓRIA 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 4.8GB/S, INTERFACE USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO, VELOCIDADE 5.400 RPM, no valor total de R\$25.177,24 e

5 unidades de DISCOS RÍGIDOS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE 12.770,45 MEMÓRIA 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 4.8GB/S, INTERFACE USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO, VELOCIDADE 5.400 RPM no valor total de R\$12.770,45,

para fins de compor documentação exigida para obter Acervo Técnico e/ou Registro Cadastral, consoante o art. 30, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicito que a cópia da documentação seja enviada para o endereço de correio eletrônico: **lucianasaintmartin@gmail.com**.

São José dos Campos, 20 de março de 2025.

**Luciana Faria
Saint Martin**

Assinado de forma digital por
Luciana Faria Saint Martin
Dados: 2025.03.22 09:36:47
-03'00'

**LUCIANA FARIA SAINT MARTIN
CNPJ 57.163.510/0001-05**

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 4711/2025/INPE

São José dos Campos, 27 de março 2025

Ao Sr.

Cristiano Max Wrasse- DICEP

Assunto: **Relatório Técnico de Fiscal de Contrato.**

Conforme o Ofício emitido pela empresa **LUCIANA FARIA SAINT MARTIN**, CNPJ **57.163.510/0001-05**, solicitamos a emissão do **relatório técnico de fiscal de contrato** para a elaboração de Atestado de Capacidade Técnica referente a participação na cotação eletrônica: N° 90282/2024, UASG: 240106, processo: 01340.006252/2024-30— Autorização de Compra 452/2024 , conforme item abaixo:

11 unidades de DISCOS RÍGIDOS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE 25.177,24 MEMÓRIA 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 4.8GB/S, INTERFACE USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO, VELOCIDADE 5.400 RPM, no valor total de R\$25.177,24 e **5 unidades** de DISCOS RÍGIDOS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE 12.770,45 MEMÓRIA 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 4.8GB/S, INTERFACE USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO, VELOCIDADE 5.400 RPM no valor total de R\$12.770,45, entregue ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/SJC.

Diante disso, segue processo para providências.

Atenciosamente,

Sueli Ribeiro Martins
Assistente em C & T
SIAPE: 3271224



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Ribeiro Martins**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/03/2025, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12717653** e o código CRC **CCC5F3BF**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.006252/2024-30

SEI-INPE nº 12717653



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Divisão de Clima Espacial

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

RELATÓRIO TÉCNICO DO FISCAL DO CONTRATO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **LUCIANA FARIA SAINT MARTIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.163.510/0001-05, sediada na Rua Barbara Knippelberg Loureiro, 203, Apt. 102, Bloco A, Vila Ema, São José dos Campos-SP, CEP: 12243-040, forneceu no dia 02/01/2025, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, os itens abaixo relacionados, na localidade de São José dos Campos-SP, conforme Nota de Empenho 00768/2024 e Autorização de Compras: 452/2024, constante no Processo Administrativo nº 01340.006252/2024-30, em plenas condições de uso, no prazo de entrega pré-estabelecido em proposta.

ITENS FORNECIDOS

Seq.	Especificação do item	Unid. de Fornecimento	Qtde
1	DISCOS RÍGIDOS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE 25.177,24 MEMÓRIA 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 4.8GB/S, INTERFACE USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO, VELOCIDADE 5.400 RPM	UN	11
2	DISCOS RÍGIDOS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE 12.770,45 MEMÓRIA 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 4.8GB/S, INTERFACE USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO, VELOCIDADE 5.400 RPM	UN	05

Atestamos que os materiais foram entregues de modo satisfatório, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Assinado Eletronicamente)

Cristiano Max Wrasse
Pesquisador



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Max Wrasse, Pesquisador**, em 28/03/2025, às 13:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12721446** e o código CRC **74237321**.

Referência: Processo nº 01340.006252/2024-30

SEI-INPE nº 12721446

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 4811/2025/INPE

São José dos Campos, 28 de março 2025

Ao Sr.

José Daniel Reis Junior - Chefe do SEGCC

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica**

Em atendimento ao Ofício expedido em 20 de março de 2025 pela empresa **LUCIANA FARIA SAINT MARTIN**, inscrita no CNPJ sob n.º **57.163.510/0001-05** S E I 12706807, solicitamos providências quanto a emissão de atestado de capacidade técnica pela aquisição de 11 unidades de DISCOS RÍGIDOS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE 25.177,24 MEMÓRIA 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 4.8GB/S, INTERFACE USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO, VELOCIDADE 5.400 RPM e 5 unidades de DISCOS RÍGIDOS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE 12.770,45 MEMÓRIA 4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 4.8GB/S, INTERFACE USB 2.0 E 3.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTERNO, VELOCIDADE 5.400 RPMno, no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE entregue na unidade de São José dos Campos-SP.

Informamos que a área requisitante emitiu Relatório Técnico SEI 12721446 em favor da concessão do documento solicitado acima.

Diante do exposto, segue para sua apreciação e providências.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 28/03/2025, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12721526** e o código CRC **D1A0AAA5**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica de fornecimento que a empresa **LUCIANA FARIA SAINT MARTIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.163.510/0001-05, sediada na Rua Barbara Knipperberg Loureiro, 203, Apt. 102, Bloco A, Vila Ema, em São José dos Campos - SP, forneceu na data de 02/01/2025, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, na localidade de São José dos Campos - SP, os itens abaixo relacionados, oriundos do Processo Administrativo nº 01340.006252/2024-30, referente à Dispensa de Licitação nº 90282/2024, autorizado por meio da Autorização de Compra nº 452/2024.

ITEM FORNECIDO

Seq.	Especificação do item	Unid. de Fornecimento	Qtde
1	HD EXTERNO PORTÁTIL/ CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4TB/ DISCO SÓLIDO NVME/ VELOCIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 1.050 MB/S2/ VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE DO MÍNIMO 1.000 MB/S2/ CASE COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RESISTÊNCIA IP65 À ÁGUA E POEIRA, RAIOS X E À PROVA DE CHOQUE/ CONECTOR USB-C/ INTERFACE MÍNIMA USB 3.2 /CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, RCM, BSMI, EAC, UKCA, ICES, BIS/ CONTER CABO USB-C PARA USB-C/ CONTER CABO USB-C PARA USB-A/ GARANTIA MÍNIMA COM O FABRICANTE DE 24 MESES.	UN	11
2	HD EXTERNO 16TB /CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 16TB TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HDD/ VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM/ COM CASE PROTETORA INTERFACE USB 3.0/ COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E MAC OS/ CONTER CABO USB 3.0/ CONTER ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO/ CONTER SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE DADOS.	UN	05

O item foi entregue em conformidade com os requisitos técnicos especificados, estando ainda em período de garantia.

(Assinado eletronicamente)
Cristiano Max Wrasse
Requisitante
SIAPE: 1997791

(Assinado Eletronicamente)
Raul Ferreira da Silva Junior
Coordenador de Administração
SIAPE: 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Max Wrasse, Pesquisador**, em 16/04/2025, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 28/04/2025, às 09:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12735870** e o código CRC **23DA9D58**.

Referência: Processo nº 01340.006252/2024-30

SEI nº 12735870

Assunto: Atestados de Capacidade Técnica de Fornecimento - LUCIANA FARIA SAINT MARTIN

De: SEGCC <segco@inpe.br>

Data: 28/04/2025, 09:47

Para: lucianasaintmartin@gmail.com

CC: Eliane Ayres Pereira <eliane.pereira@inpe.br>, "victoria.silva@inpe.br"

<victoria.silva@inpe.br>

Prezados(as), bom dia.

Em atendimento à solicitação de emissão de atestado, encaminhamos em anexo os Atestados de Capacidade Técnica de Fornecimento.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento dos referidos documentos.

Ao responder esta mensagem, favor enviar para segco@inpe.br, copiando também todos os destinatários que constam no presente e-mail.

Atenciosamente,

--

Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC)

Coordenação de Administração (COADM)

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)

—Anexos:

Atestado de Capacidade Técnica de Fornecimento - LUCIANA FARIA SAINT MARTIN - Aut. de Compra nº 437-2024.pdf 654KB

Atestado de Capacidade Técnica de Fornecimento - LUCIANA FARIA SAINT MARTIN - Aut. de Compra nº 452-2024.pdf 883KB